

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Diretores do

Clube Duque de Caxias

Curitiba (PR)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Clube Duque De Caxias** (“CDC”), que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Clube Duque De Caxias** em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (NBC TG 1000), especificamente para as normas aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro ITG 2002 (R1).

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria, consequentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 04 de março de 2026.

RICARDO
MASSERA:0583521
5924

Assinado de forma digital por
RICARDO
MASSERA:05835215924
Dados: 2026.03.05 07:05:40
-04'00'

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Ricardo Massera
Contador CRC PR-066.333/O-2-S-SP
CNAI nº 4673

CARTA DE REPRESENTAÇÃO
CDC - CLUBE DUQUE DE CAXIAS

À

TATICCA Auditores Independentes S.S.

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras individuais da **CLUBE DUQUE DE CAXIAS** ("CDC"), CNPJ 76.712.983/0001-50 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos e leis adotadas no Brasil, em especial quanto as normas aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros e terceiro setor (ITG 2002).

Reconhecemos nossa responsabilidade pela apresentação adequada das informações de acordo com as práticas adotadas no Brasil e entendemos que não há distorções materiais não corrigidas nas demonstrações financeiras, ou seus possíveis efeitos não são relevantes.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras individuais auditadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
	Auditoria do ano corrente	
Total do ativo	227.617.143,53	223.137.992,68
Total das exigibilidades	6.086.791,04	3.534.259,28
Patrimônio líquido	221.530.352,49	219.603.733,40
Resultado	1.828.684,88	1.066.095,20

Confirmamos que:

- Cumprimos nossas responsabilidades definidas nos termos do trabalho de auditoria pela elaboração das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular aos normativos aplicáveis ao terceiro setor, e que as demonstrações financeiras individuais foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras individuais e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados quando necessário. Reiteramos que não existem eventos subsequentes passíveis de ajustes ou de divulgação.
- Todos os processos de contingências que a Companhia está inserida foram disponibilizados pelos nosso jurídico e estão refletidos nas Demonstrações Financeiras individuais, quando necessário.
- Os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente.
- Não temos conhecimento de nenhum aspecto de supervalorização de receitas ou recursos recebidos à Entidade.

-
- Todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos clientes, fornecedores e demais agentes externos, são encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade, refletindo a exatidão nas demonstrações contábeis. Assim, todas as informações e documentação são fidedignas, ou seja, todas as informações escrituradas pelo profissional da contabilidade são verdadeiras;
 - Entendemos que não existem distorções materiais nas demonstrações financeiras, ou seus possíveis efeitos não são relevantes como um todo.
 - Todas as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
 - Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
 - Adicionalmente declaramos que não existem omissões fiscais, ou confusão patrimonial.
 - Reconhecemos nossa responsabilidade pela elaboração e implementação de controles internos para prevenir e identificar fraudes e erros como um todo.
 - Reconhecemos nossa responsabilidade pelo controle das operações financeiras e bancárias realizadas por nós.
 - Também confirmamos que não temos conhecimento de nenhuma fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; ou fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; ou violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas, bem como qualquer ato de corrupção ou qualquer outro ato fraudulento, de qualquer natureza, empresarial, fiscal, ou societária.
 - Confirmamos que não temos conhecimento de nenhum ativo ou passivo omisso para com as demonstrações contábeis do exercício de 2025.
 - Confirmamos também que os bancos e advogados que possuímos alguma relação comercial ou qualquer tratativa estão relacionados no **ANEXO 1** que segue como parte integrante desta carta de representação.
 - Declaramos que tomamos conhecimento dos ajustes propostos pela equipe de auditoria, conforme detalhados no **ANEXO 2**. Após análise, entendemos que não afetam de forma relevante a apresentação dos saldos patrimoniais e de resultado, os referidos ajustes serão executados em exercícios posteriores.

Informações fornecidas

- Nós lhes fornecemos:
 - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
 - informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
 - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Divulgamos a V.Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras individuais possam ter distorção relevante como resultado de fraude, se existirem.
- Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
 - administração;
 - os empregados com funções significativas no controle interno; ou
 - outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações financeiras individuais.
- Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações financeiras individuais da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros.

-
- Divulgamos a V.Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras individuais, dos quais não temos conhecimentos de nenhuma não conformidade.
 - Efetuamos previamente a aprovação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e ratificamos na presente data que não houve evento neste período que afetasse as demonstrações originalmente elaboradas.

Curitiba/PR, 04 de março de 2026.

RAMILE DUTRA ARAUJO
Presidente

LIVIA BETTEGA WAHRHAFTIG
Diretora Financeiro

ADRIANA BRODBECK
Contadora

GRASIANI DELLA LIBRA
Vice-Diretora Financeira

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE BANCOS E ADVOGADOS

- **BANCOS**
 - Banco do Brasil S/A
 - Caixa Econômica Federal
 - Itaú S/A
 - Santander S/A
 - Sicredi
- **ADVOGADOS**
 - Lima de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia

ANEXO 2 – Folha de ajustes

Os valores apresentados referem-se ao exercício social encerrado em 31/12/2025. A administração avaliou que os ajustes não impactam significativamente as demonstrações financeiras, seja individual ou coletivamente.

Nº	Conta	Conta a débito	Conta a crédito	Valor (reais)	Justificativa Técnica do Auditor	Motivo da não efetivação pela Administração
1	Contas a receber	Mensalidades a receber	Outras receitas	60.357	Diferença entre conciliação e contábil.	Esse é ponto a ser trabalhado e melhorado internamente. O sistema atual, não possui travas, que crie bloqueio do que foi faturado. Permitindo a qualquer momento alterações do que foi gerado.
2	Fornecedores	Fornecedores	Outras receitas	126.363	Diferença entre conciliação e contábil	Foi feita uma checagem parcial dos fornecedores, em conjunto com a contabilidade. Foi priorizado os maiores valores. Devemos dar continuidade, no trabalho de checagem mensal.